



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 179/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

20 / 05 / 20  
Relem S. Nunes  
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CANDIDATO DO CONSELHO  
TUTELAR, QUE MENCIONA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, o senhor **SILVANIA COSTA PORTO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 013.108.371-63, no cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente pelo período de 13 dias, a partir do dia 19 de maio de 2020, em razão da substituição de servidor que está afastado por atestado médico.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando - se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 20 de maio de 2020.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO SCHROETER**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação que tem como objeto imóvel Urbano, constante de um imóvel residencial, edificado sob o Lote n.º 19, da quadra n.º 51-A, do loteamento denominado Campo Real fase II, nesta cidade de Campo Verde – MT, com a finalidade de permanência das instalações da Unidade Descentralizada de Reabilitação (UDR) de Campo Verde.

**Art. 2º.** O valor do aluguel mensal da locação do imóvel acima discriminado será de acordo com o preço médio da avaliação de mercado, somado ao percentual de reajuste praticado ao fim do prazo do contrato vigente, que perfaz 12 (doze) meses e finda-se aos 31 dias do mês de maio do corrente ano, sendo assim fixado no importe de **R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais)**.

**Art. 3º.** – O contrato de locação será formalizado com a proprietária Sra. Sonia Maria Kai Farias, brasileira, advogada, portadora do CPF nº 923.555.100-59, casada no regime de comunhão universal de bens, posterior a Lei Federal n.º 6.515/77, com José Antônio Farias, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 536.677.600-78, ambos residentes e domiciliados na Rua Maceió, n.º 633, centro, nesta cidade de Campo Verde – MT.

**Art. 4º.** – O contrato de locação terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério de conveniência e oportunidade da administração, nos termos da Lei 8.666/93.

**Parágrafo único** – No caso de prorrogação contratual e reajuste de valores, estes estarão limitados ao IGPM/FGV (índice Geral de Preços do Mercado).

**Art. 5º.** – O interesse público na referida locação se justifica em razão da necessidade de continuidade dos serviços prestados aos munícipes campoverdenses, bem como da permanência em instalações com condições adequadas para tanto.

**Art. 6º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2020.

**FÁBIO SCHROETER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, com emenda.

**FÁBIO SCHROETER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

**GILMAR ZITO PRATI**

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

#### **LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 024/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 024/2020, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 18/05/2020, às 08h00, horário local, com a finalidade de " **Registro de preços para aquisição futura de Equipamento Hospitalar (Autoclave Horizontal) para atender as necessidades do Hospital Municipal Leocyr La-**

**zarete.**", sendo declarada vencedora do certame a empresa: **CIRURGICA PARMA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.368.534/0001-29**, vencedora do item (01), com valor total de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 20 de maio de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

#### **ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 179/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.**

**PORTARIA N. 179/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO DO CONSELHO TUTELAR, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, o senhor **SILVANIA COSTA PORTO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 013.108.371-63, no cargo demembro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente pelo período de 13 dias, a partir do dia 19 de maio de 2020, em razão da substituição de servidor que está afastado por atestado médico.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando - se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 20 de maio de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### **ADMINISTRAÇÃO DECRETO N. 769/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.**

**DECRETO N. 769/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.**

**INSTITUI E REGULAMENTA O PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ESFERA EXECUTIVA, BEM COMO, FACULTA E DISCIPLINA A SUA REALIZAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, COMO INSTRUMENTO DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar procedimento para realização de Audiência Pública na esfera executiva, do município de Canabrava do Norte – MT;

**CONSIDERANDO** a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emer-